



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3267

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo de Apostilamento 007/2022** - Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 006/2022 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 011/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Almadina e a Empresa a João Auto Peças LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@gmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE APOSTILAMENTO 007/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELÉTRONICO Nº 011/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA E A EMPRESA **JOÃO AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ : **09.536.146/0001-20**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA – BAHIA, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, casado, portador de RG Nº03570781-01 SSP-BA e inscrito no CPF 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, n. 07, Centro- Almadina - BA.

CONTRATADA **JOÃO AUTO PEÇAS LTDA**, situada à Av. Inácio Tosta Filho, Centro, Itabuna- Ba, inscrita no CNPJ nº : **09.536.146/0001-20**, aqui representada pela Sroº **JHONATAN ARAUJO DA COSTA**, maior, empresário, inscrita no CPF/MF nº ° **009.690.805-06**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº011/2021 Contrato Administrativo nº 006/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, conforme especificações constantes no edital e Termo de Referenda e modelo de Proposta, anexos do edital, através de Registro de Preços.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente **Apostilamento nº 007/2022**, cujo objetivo são as inclusões do Disposto na Cláusula Segunda (Dotação Orçamentária):

CLÁUSULA SÉGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a vigorar a seguinte dotação orçamentária que irá receber o remanejamento de saldo é :

Órgão: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto Atividade: 2.018 – Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 01 – Educação 25%

Almadina – Bahia 19/05/2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal